



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 22 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 205

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Saúde	2
PODER LEGISLATIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 22 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 205

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2019

Processo nº 060/2019

Pregão Presencial nº 25/2019

Objeto AQUISIÇÃO DE TENDAS E PALCOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada RAFAELA VIEIRA GARCIA-ME

Vigência Até 12 meses

Valor Global R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)

Assinatura 15 de julho de 2019

Magda/SP, 15 de julho de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGDA RESOLUÇÃO CMS N.º 007, DE 19 DE JULHO DE 2019

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Magda em sua Reunião Ordinária, realizado no dia 19 de julho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei 217 de 21 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Contingência das Arboviroses, Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela 2019 do município de Magda, em sua versão final, após apreciação e análise dos Conselheiros.

IVAN JOSÉ PERIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DO GESTOR DE SAÚDE

Homologado pelo Diretor Supervisor de Saúde, na data de 19 de julho de 2019 a Resolução CMS n.º 007/2019. Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publica-se em local de costume.

Magda/SP, 19 de julho de 2019.

IVAN JOSÉ PERIA

Diretor Supervisor de Saúde de Magda

PODER LEGISLATIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11, DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor Márcio Leandro Teixeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público municipal Márcio Leandro Teixeira, portador do RG nº 28.902.960-0, lotado no cargo público de provimento efetivo de Analista de Planejamento Financeiro, referência "2", padrão "G", sendo 20 (vinte) dias em gozo no período de 05/08/2019 a 24/08/2019 e o restante, ou seja, 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao exercício de 2018 a 2019.

Art. 2º Os 20 (vinte) dias em gozo serão compostos de 06 (seis) dias referente as férias do exercício 2017 a 2018, e 14 (quatorze) dias referente as férias do exercício 2018 a 2019, sendo que o restante, ou seja, 06 (seis) serão gozados oportunamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda, em 19 de julho de 2019.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal